

SUMÁRIO

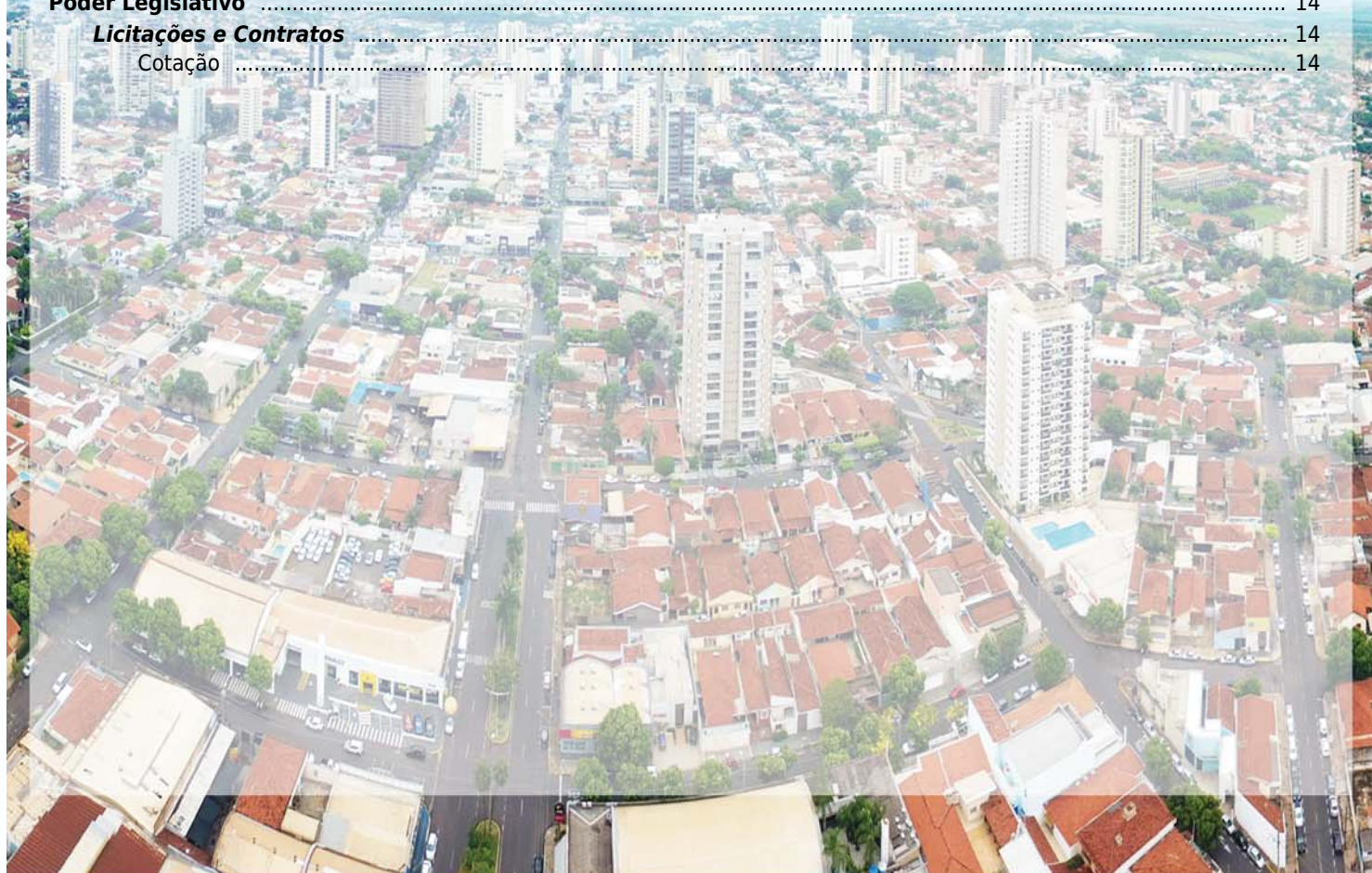


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 12 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1231

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Dispensas	10
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Cotação	14





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.887 - DE 3 DE ABRIL DE 2025

“Permite o uso, a título precário, de bem móvel à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 1.ª Companhia PM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 1Doc. nº. 1.822/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, bem como a Lei n.º 8.376, de 27 de agosto de 2021, alterada pela Lei n.º 8.620, de 26 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso, a título precário, de um condicionador de ar tipo split de 30.000 BTUs – marca Agratto, número de patrimônio 0128343, à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 1.ª Companhia PM :

Parágrafo único: A permissão de uso, que deverá ser formalizada mediante termo de permissão, é gratuita, a título precário e por prazo indeterminado.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NÉLSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAIS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.902 - DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Revoga o Decreto n.º 23.367, de 29 de abril de 2024 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 16.728/2025 da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 23.367, de 29 de abril de 2024, que institui a Comissão para Implantação da Cidade

Inteligente, com a finalidade de coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao desenvolvimento e implementação de projetos e ações voltadas à cidade inteligente no âmbito do Município de Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MIRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAIS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.907 – DE 11 DE ABRIL DE 2025**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.163.959,38 (dez milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 32 da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.163.959,38 (dez milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1627 - 02.11.01 23 695 0018 2.045 08 3.3.90.39.01
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - Comércio e Serviços
695 - Turismo
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO
2.045 - Promoção do Turismo
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 1628 - 02.14.02 18 541 0049 2.169 08 4.4.50.42.00
02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0049 - PROTEÇÃO ANIMAL
2.169 - Clínica Veterinária Meu Pet
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 350.000,00
Total da Unidade R\$ 350.000,00

Dotação: 1629 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 08 4.4.90.52.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Dotação: 1630 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 08 3.3.90.30.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal



3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 1631 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 08 3.3.90.39.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0043 - Formação cultural
2.144 - Música e Corporações Musicais
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

Dotação: 1632 - 02.17.01 13 392 0043 2.144 08 4.4.50.42.00
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0043 - Formação cultural
2.144 - Música e Corporações Musicais
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 25.000,00

Dotação: 1633 - 02.17.01 13 392 0043 2.145 08 3.3.90.39.01
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0043 - Formação cultural
2.145 - Teatro
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.923,04
Total da Unidade R\$ 150.923,04

Dotação: 1643 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 08 3.3.50.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 723.923,04

Dotação: 1644 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 08 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00

Dotação: 1645 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 08 4.4.50.42.00
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social



08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	R\$ 150.000,00
Total da Unidade	R\$ 953.923,04
Dotação: 1634 - 02.19.03 08 244 0030 2.087 08 3.3.50.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.087 - Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 351.707,65
Dotação: 1635 - 02.19.03 08 244 0030 2.087 08 4.4.50.42.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA	
2.087 - Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	R\$ 251.680,00
Dotação: 1636 - 02.19.03 08 244 0031 2.100 08 3.3.50.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.100 - Repasses as Organizações da Sociedade Cível - OSCs - RPE	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 591.332,25
Dotação: 1637 - 02.19.03 08 244 0031 2.100 08 4.4.50.42.00	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.100 - Repasses as Organizações da Sociedade Cível - OSCs - RPE	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	R\$ 416.624,61
Total da Unidade	R\$ 1.611.344,51
Dotação: 1638 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 08 4.4.90.52.01	
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO	
1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 907.846,09
Dotação: 1639 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 08 3.3.50.39.06	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	R\$ 2.035.869,61
Dotação: 1640 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 08 3.3.90.39.01	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.290.692,20
Dotação: 1646 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 08 3.3.50.39.06	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	R\$ 25.000,00
Dotação: 1641 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 08 4.4.50.42.00	
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	R\$ 865.884,58
Dotação: 1642 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 08 3.3.50.39.06	
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	R\$ 1.897.476,31
Total da Unidade	R\$ 7.022.768,79
Total da Suplementação	R\$ 10.163.959,38

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99
 99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99 - Reserva de Contingência
 999 - Reserva de Contingência



9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Tesouro	
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.163.959,38
Total da Unidade	R\$ 10.163.959,38
Total da Anulação	R\$ 10.163.959,38

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º O crédito adicional aberto por decreto do Poder Executivo, referente a recursos provenientes da Reserva de Contingência, não será contabilizado para fins de apuração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do art. 9.º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO
Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.905 / 2025 de 10 de abril de 2025**

"Nomeação de candidatos aprovados em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e caput do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023 considerando os termos do Memorando nº 13.745 de 11/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Complementar 307, de 25 de março de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**"ARQUITETO URBANISTA" - PADRÃO "16G" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ERIK TOSHIHARU IZUMI	42991039	4º
02	AIRTON ALYSON MORAES DOS SANTOS	2007213041	5º

"FISCAL DE OBRAS PARTICULARES" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEBER RENATO ALVES PEREIRA	34036065	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Fica retificado o Decreto nº 23.882, de 31/03/2025, passando a vigorar a redação: onde se lê: "Técnico de Enfermagem" - padrão "15" - jornada de 40(quarenta) horas semanais", leia-se: "Técnico de Enfermagem" - padrão "13" - jornada de 30(trinta) horas semanais", por ter sido expedido com incorreção.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 10 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito MunicipalMIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 587, de 11/04/2025 - Conceder a **NATALIA PETRINI DOS SANTOS DE SOUSA** RG nº 43.460.943-2, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 23.824 de 10/03/2025, para o cargo de "**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**", prorrogação do prazo de posse até **10/05/2025**.

Araçatuba, em 11 de abril de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 588, de 11/04/2025 - Concede a **LEILA DE CASTRO FERREIRA RAMOS** RG nº 21.943.464-5, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 23.824 de 10/03/2025, para o cargo de "**COORDENADOR PEDAGOGICO**", prorrogação do prazo de posse até **10/05/2025**.

Araçatuba, em 11 de abril de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.596/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/04/2025 até as 08h30min do dia 05/05/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 05/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 05/05/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos

sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de abril de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 288/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 6.229/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/04/2025 até as 08h30min do dia 28/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 28/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 28/04/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de abril de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 235/2025

Eletrônica: Não

Processo: 307/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 306/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Justificativa: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água, com fornecimento de materiais, produtos químicos, equipamentos e mão de obra dos serviços, ficando sob responsabilidade do Departamento de Serviços Complementares a sua contratação.

Valor Estimado: R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/04/2025 - 08:00 até 17/04/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 637/2025 - 02/04/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	30008 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	1,0000	SV	Não
2	30009 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS	2,0000	SV	Não
3	30031 - MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LITROS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 11 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 236/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 308/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 307/2025**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SOM**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para realização dos seguintes serviços: a) Revisão e limpeza de potenciômetros da mesa de som Yamaha; b) Revisão e limpeza interna/externa de caixas de som Yamaha DXR (2 unidades); c) Revisão e limpeza interna/externa de caixas de som BLG 15 (2 un.); d) Troca de reparo de alto-falantes do Sub Staner 18 (2 un.); e) Revisão e limpeza interna/externa do amplificador Behringer EP4000; f) Revisão de cabeamento e troca de conectores, se necessários.**Valor Estimado:** R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/04/2025 - 08:00 até 17/04/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 647/2025 - 02/04/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20743 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SOM	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 11 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 237/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 309/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 308/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFINAÇÃO DE PIANO

Justificativa: Contratação de empresa especializada para realização de transporte seguro (colocação e devolução / retirada) e afinação de piano acústico.

Valor Estimado: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/04/2025 - 08:00 até 17/04/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 643/2025 - 02/04/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21042 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFINAÇÃO DE PIANO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 11 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 238/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 310/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 309/2025**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para apresentação de instrução técnica para pedido de tombamento de imóvel**Justificativa:** Apresentação de instrução técnica para embasamento ao procedimento de Tombamento, consistente nas etapas de pesquisa histórica, levantamento cadastral e análise documental**Valor Estimado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/04/2025 - 08:00 até 17/04/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 651/2025 - 04/04/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75259 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para apresentação de instrução técnica para pedido de tombamento de imóvel	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 11 de Abril de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. EDNA FLOR, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação por Pregão Eletrônico para a (**Lote 01**) Aquisição de Firewall SOPHOS XGS2300 com Licenciamento XstreamProtection com 500GB de espaço para relatórios e logs por 36 meses. E (**Lote 02**) Contratação de Serviço de Suporte Técnico e Manutenção Mensal - *In Loco* (Escala 24x7) por 36 meses:

DADOS DA EMPRESA	
Denominação:	
Endereço:	
Telefone:	
C.N.P.J. n.º	
e-mail:	
Nome do responsável:	
Prazo de entrega Lote 01:	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
1	1	XGS 2300 Security Appliance - US powercord	Unidade	1	R\$	R\$
	2	XGS 2300 XstreamProtection - 36 MOS - GOV	Unidade	1	R\$	R\$
	3	Central Firewall ReportingAdvanced - 1-9 100GB blocks - 36 MOS	Unidade	5	R\$	R\$
2	1	Suporte técnico Mensal Sistema Firewall SOPHOS XGS2300Hardware	Mês	36	R\$	R\$

· E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 12de abril de 2025.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 18 de abril de 2025.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5056 / (18) 3636-5080.

Araçatuba, 11 de abril de 2025.

Luís Henrique Garbellini

Agente de Contratação